

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 19/05/2017 **HORÁRIO:** 09h00min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 34/2017 e Processo Administrativo nº 72/2017


**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de biombos expositores em compensado natural.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2017 e Processo Administrativo nº 72/2017, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de biombos expositores em compensado natural**, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza (escriturário - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (escriturária - matrícula nº 11.388) e Bruna Regina Meis (escriturária - matrícula nº 12.788), nomeados através do Decreto nº 7.212/2016 de 21 de outubro de 2016. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: RICHESSE MOVEIS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 20.265.303/0001-43, estabelecida na Rua Jorge Buhr, nº 336, CEP 89.254-440, Jaraguá do Sul/SC, sem representante credenciado para participar da sessão. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que a empresa RICHESSE MOVEIS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 20.265.303/0001-43 efetuou a entrega dos Envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação em tempo hábil para participar do certame conforme determina o Edital. Ato seguinte, o representante da referida empresa sem comunicar, retirou-se não permanecendo para o início da sessão, não efetuando o credenciamento, descumprindo, portanto o que estabelece os itens 7.2.1; 7.2.2; 7.2.3.1 e 7.2.3.3 do Edital. O Pregoeiro declara o certame PREJUDICADO. Desta forma, sugere-se a repetição do certame. Após a lavratura, leitura e aprovação da presente ATA, como nada mais havia digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Gaspar, 19 de Maio de 2017.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
PRISCILA GONÇALVES  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

  
PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA  
Pregoeiro  
Matrícula nº 5.380

  
BRUNA REGINA MEIS  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 12.788